



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023 – PROCESSO ADM. Nº 00752/2021 - GMA

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 011/2023

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

Objeto: O presente Termo tem por objeto, renovação do contrato original por mais 12 meses, referente locação de veículos.

Solicitante: Gerência de Manutenção – GMA

Processo Administrativo nº. 0752/2021

Data de emissão: 06/02/2024 - CAA


Página 1

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023 – PROCESSO ADM. Nº 00752/2021 - GMA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 011/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **Localiza Veículos Especiais S/A**, para a **renovação do contrato original por mais 12 meses, referente**, locação de veículos, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/001-42, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Emilio Pimentel Uzêda**, Diretor, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.689.097-94 SSP/BA e CPF/M.F sob o n.º 454.876.505-00, o Sr. **Felipe Ricardi Dos Santos**, Gerente Geral/Procurador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 25.609.811 SSP/SP e CPF 353.696.278-51 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º 0752/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente locação de veículos.**

Data de emissão: 06/02/2024 - CAA

Página 3

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57, II, c/c Art. 40, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 16/02/2024 a 16/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de R\$ 580.031,88 (quinhentos e oitenta mil e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), através da Nota de Empenho nº 0120/2024, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023 – PROCESSO ADM. Nº 00752/2021 - GMA

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2024.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por
UZEDA:45487650500 PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

Paulo Emilio Pimentel Uzêda
Diretor

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

FELIPE RICARDI DOS Assinado de forma digital
SANTOS:35369627851 por FELIPE RICARDI DOS
SANTOS:35369627851

Felipe Ricardi dos Santos
Gerente/Procurador
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data de emissão: 06/02/2024 - CAA

Página 5